



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 33/2024

Xinguara, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As vereadoras ao final subscritas, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **realize reforma nas instalações do prédio onde funciona o Centro Maria do Pará, em Xinguara.**

Justificativa:

É sabido que o Estado possui o dever de zelar pelo correto funcionamento e a manutenção dos seus departamentos designados para a realização dos atendimentos para os cidadãos.

Nesse liame, expomos que, as instalações do prédio em que funciona o Centro Maria do Pará necessita de reformas internas para melhor atender as mulheres que buscam auxílio. Um benefício que será usufruído por todos que buscarem atendimento nas instalações.

Assim, realizar a reforma da estrutura existente e promover a ampliação física do mencionada Centro de apoio é medida que se impõe a bem da segurança, comodidade, higiene e do adequado acolhimento dos que por ali transitam. No intuito de beneficiar os usuários desses serviços, tornando o local seguro e funcional,

INDICAÇÃO Nº 33/2024

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

é que solicitamos o apoio dos Nobres Colegas Vereadores no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora Proponente